



**Federação Nacional das Auto Escolas e  
Centros de Formação de Condutores**

Home-Page: [www.feneauto.com.br](http://www.feneauto.com.br)

## **NOTA OFICIAL – FENEAUTO**

A FENEAUTO – Federação Nacional das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores, vem a público REPUDIAR por completo discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, que em “live” publicada no “facebook” do dia 25 de Julho de 2019 manifestou pelo fim da formação do condutor de veículo automotor, expondo seu pensamento nos seguintes termos: *“Eu acho que nem deveria ter exame de nada. Você faz uma parte escrita e vai para a prática, nem precisa cursar em autoescola.”*

A repercussão do discurso do Presidente foi imediata em toda a sociedade brasileira e o resultado mais óbvio é a completa estagnação deste seguimento econômico, que assim como todas as empresas brasileiras já sofre com forte retração na demanda de serviços devido à crise financeira que assola o país desde 2014.

Causa enorme indignação que um tema de tamanha relevância seja tratado de forma simples, sem um debate com a sociedade, ausência de qualquer estudo técnico e especialmente um conhecimento profundo das exigências estabelecidas para a formação do condutor, o que podemos esclarecer a partir desta Nota Pública.

A formação do condutor não se trata de um benefício concedido pelo Poder Público para os Centros de Formação de Condutores, uma vez que se trata de política de segurança pública e tratada de forma expressa na Constituição Federal através do Artigo 144, Parágrafo 10º, Inciso I, onde estabelecido que é “*DEVER*” do Estado a zelar pela incolumidade das pessoas exercida mediante educação no trânsito.

Lembramos que o Artigo 23, Inciso XII da mesma Constituição Federal impõe à União, Governo Federal e Municípios “*estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito*”, e neste momento surge a principal indagação: o que o Poder Público efetivamente faz para cumprir com estas obrigações constitucionais?

A verdade é que a educação para o trânsito é transferida para os Centros de Formação de Condutores que através do curso teórico técnico e de prática de direção veicular cumpre com esta missão constitucional, oferecendo a educação para o trânsito em todos os seus aspectos.

Acabar com a formação do condutor significa clara violação a uma política de segurança pública, além de surgirem outros debates que devem ser estabelecidos antes de ser implementado o pensamento do ilustre Chefe do Poder Executivo.



## Federação Nacional das Auto Escolas e Centros de Formação de Condutores

Home-Page: [www.feneauto.com.br](http://www.feneauto.com.br)

Todos sabemos que a política efetiva de trânsito realizada pelo Poder Público é única, e compreende apenas a autuação do motorista e arrecadação e enorme valores a título de multa, valores estes que são de grande importância para as receitas dos Estados. Todavia, não cumprindo o Estado com seu dever de educação para o trânsito, seria legítima a autuação de um motorista por ter efetuado uma manobra em desconformidade com a sinalização local. Lembremos que o Estado não cumpriu com seu papel de ensinar ao cidadão que aquela manobra era irregular!!!!

Assim, as autuações e grandes arrecadações poderiam sofrer grande queda, pois o questionamento judicial seria inevitável.

Como segundo questionamento, existem vários estudos técnicos, inclusive realizado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada que em último estudo realizado registrou que os acidentes matam aproximadamente 45 mil pessoas ano, causando um prejuízo financeiro de R\$ 56.315.769.619,00 (cinquenta e seis bilhões, trezentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e nove mil reais), isto considerado os custos dos acidentes ocorridos nas rodovias federais, estaduais e aglomerados urbanos, tudo absorvido pelo Poder Público, empresas privadas e família das vítimas. (dados obtidos de Relatório elaborado pelo IPEA/Polícia Rodoviária Federal – Ano 2015).

Acabar com a formação do condutor omitindo-se no cumprimento de obrigação constitucionalmente estabelecida significa contribuir para que este número aumente e nesta hipótese, considerando que a omissão também pode ser configurada como ilícito penal, os agentes públicos que contribuíram para o fim da formação poderiam ser responsabilizados de alguma forma?

Encerrando, com discurso permanente de implementação de benefícios as empresas e criação de empregos, o fim da formação significa o fechamento de mais de 14.000 CFC's e desemprego imediato de mais de 120.000 profissionais que hoje tiram o seu sustento deste ramo de atividade. Lembramos que esta semana o Ilustre Presidente, através de sua rede social comemorou os resultados de geração de emprego nos primeiros meses de seu governo e com esta única ideia implementada, o resultado comemorado seria reduzido a um terço e sua promessa de campanha de geração de renda para a população não estaria sendo cumprida.

A FENEAUTO sabe da importância do processo de formação do condutor que hoje se apresenta como único instrumento de educação para o trânsito, e especialmente tem pleno conhecimento desta responsabilidade constitucional que hoje é missão de todos os CFC's do Brasil e seu resultado tem que ser a proteção da integridade física

**SETOR DE AUTARQUIAS SUL – QUADRA 03, BLOCO "A" – ED. BUSINESS POINT – SALA 1222**

CEP: 70 070-934 BRASÍLIA/DF



**Federação Nacional das Auto Escolas e  
Centros de Formação de Condutores**

Home-Page: [www.feneauto.com.br](http://www.feneauto.com.br)

de todos os envolvidos no trânsito e justamente por isso, desde o início deste Governo vem tentando estabelecer um debate com representantes do Executivo e Legislativo, objetivando melhorar o aprendizado e reduzir os custos desta atividade, esperando que este tema seja tratado com responsabilidade, com uma solução definitiva que mantenha a educação no trânsito, de alta qualidade e baixo preço para o usuário.

A FENEAUTO encontra-se à disposição de todas as autoridades para debater e buscar juntos uma melhoria para esta política de segurança pública, estando ainda todos os Centros de Formação de Condutores credenciados no país igualmente à disposição para implementação de melhorias em seus serviços, tudo para alcançar o único objetivo de proteção da ordem pública e incolumidade de todos os cidadãos envolvidos diariamente no trânsito!!!

Brasília/DF, 26 de Julho de 2019.

---

**FENEAUTO** – Federação Nacional das Auto Escolas e Centros de Formação de  
Condutores

**Wagner Roberto Prado**

Presidente